

GREVE

No Brasil, toda vez que uma greve de trabalhadores se anuncia, a grande mídia, se adianta para falar dos prejuízos que a greve pode gerar. Realiza-se uma forte campanha para construir uma avaliação negativa do movimento e de seus líderes. A população é tomada como massa, ou seja, é deslocada de seu sentido de classe, e é utilizada para reproduzir o “sentimento” construído midiaticamente, de modo, inclusive, a se perder a noção de que a greve traduz um conflito entre trabalhadores e empregadores, os quais, portanto, têm também participação no fato da greve, sendo que, na maioria das vezes, são os maiores culpados pela sua ocorrência.

Caso dos metroviários: Jornal da Globo; brasileiro não trabalha; brasileiros se matando para ir trabalhar; Depois: metrô não funciona e daí? Limite: 100% do efetivo. Ministério Público: multa

Mas, na grande mídia, das greves, propriamente ditas, o que se destaca são os transtornos causados à “população”.

Mas, quem é a população identificada?

Concretamente, são outros trabalhadores, que, naquele momento preciso da greve, estão integrados ao conceito de “população prejudicada”, mas que, em momentos diversos, são plenamente desprezados ou são tomados como os autores de danos à população.

A tal “população prejudicada” por uma greve de metroviários é formada por servidores, professores, pedreiros, bancários, escriturários, comerciários, terceirizados, domésticas etc., e que, rapidamente, se deslocam do quadro das vítimas para o de vilões no momento em que se vêem forçados a realizar as suas próprias greves, para a defesa de seus interesses.

Em certo sentido, há um sentimento contraditório entre os diversos trabalhadores, que, diante das greves de outros trabalhadores, tendem a ver a situação com os olhos do empregador, experimentando, no mínimo, a sensação de se sentirem ou integrados à proteção da grande mídia ou de não serem atacados por ela. Aparecer na televisão, falando aquilo que a televisão quer ouvir, para se sentir reconhecido por esta, é um sentimento indisfarçável que acaba atingindo os próprios trabalhadores.

É assim que, por obra da influência da grande mídia, o que aparecem querendo furar a greve dos professores são os estudantes; a dos estudantes, os professores; a dos bancários, os aposentados; dos terceirizados, os efetivos; dos efetivos, os terceirizados; e pior para motoristas e metroviários, que vêm sua greve furada por bancários, professores, estudantes, domésticas, terceirizados etc.

É preciso aos trabalhadores, portanto, mais do que entenderem os aspectos jurídicos que se ligam à greve, compreenderem, dentro da dimensão de classe, o que representa a greve como ato político e meio de luta.

É essencial, ainda, ter a noção da relevância social da greve, que ultrapassa, em muito, os interesses localizados de uma classe específica de trabalhadores para a defesa de valores imediatos.

Neste sentido, importa recordar que foi a organização dos trabalhadores um dos fatores mais determinantes para a formatação das estruturas democráticas. Não é exagero dizer que a luta dos trabalhadores, em âmbito mundial, por meio das greves, foi o que permitiu construir, efetivamente, a democracia, sendo esta, aliás, uma realidade muito mais recente do que se costuma acreditar.

Na Alemanha e na Áustria, o sufrágio universal completo, sem restrições e incluindo as mulheres, só foi instituído em 1919 (na Alemanha, para os homens acima de 25 anos, em 1867 e na Áustria, para os homens acima de 24 anos, em 1907); na Bélgica isso se concretizou em 1948 (para os homens desde 1894); no Canadá, em 1921 (para os homens, com restrições, desde 1888); nos EUA, em 1920 (sendo que desde 1800/1828, o sufrágio universal já era previsto, em todos os Estados, para homens adultos brancos e com relação aos negros); na França, em 1945; no Japão, em 1946 (para os homens, desde 1925); na Inglaterra, em 1928 (sendo que o sufrágio universal para os homens acima de 21 anos foi fixado em 1918 e para as mulheres, no mesmo ano, a idade foi fixada em 30 anos, com redução para 21 anos apenas em 1928); e na Suécia, em 1921 (para os homens, com 24 anos desde 1909, com redução para 23 anos, em 1921)¹.

Efeito político sintomático da participação dos trabalhadores na guerra verificou-se na Itália, em 1919, quando o sufrágio universal masculino foi estabelecido para maiores de 21 anos e para os homens maiores de 18 anos que tivesse servido na guerra. Para as mulheres o sufrágio universal só foi instituído em 1945.

¹. Fonte: LEEX-IUPERJ - <http://www.candidomendes.br/leex/Inter/Cronolog1.htm>, acesso em 14/02/11.

Como se vê, a experiência democrática foi fruto direto da organização política dos trabalhadores e neste sentido a sociedade em geral deve muito mais aos movimentos trabalhistas que ao mero espírito libertário dos ideais burgueses, que, em verdade, limitaram a participação política a uma classe determinada de pessoas.

Na França, berço da ordem liberal, por exemplo, a restrição à participação democrática restou clara na própria Declaração de 1789, quando a atuação política foi limitada aos “cidadãos franceses”, com idade acima de 25 anos e que pudessem pagar um imposto direto equivalente a três dias de trabalho para terem o direito ao voto, havendo, ainda, os “grandes eleitores” para os quais o imposto direto era equivalente a dez dias de trabalho. O sufrágio universal masculino foi instituído em 1815, mas com exclusão expressa dos operários.

No Brasil, em 1974, adveio a promessa de uma abertura, “lenta, segura e gradual”, com a posse do general Ernesto Geisel. Mas, a abertura de tão lenta foi quase imperceptível nos primeiros anos de seu governo, tanto que em 1976, o governo editou o *Pacote de Abril*, fechando o Congresso e aumentando o mandato do Presidente para seis anos.

Além disso, como esclarece Oscar Pilagallo², “Nessa época, ia-se preso por nada, dependendo do humor do ‘guarda da esquina’, para lembrar a imagem de Pedro Aleixo ao se recusar a assinar o AI-5. Em meados dos anos 70 – quando a esquerda armada já havia sido liquidada pelos militares –, a repressão se voltou sobretudo contra as lideranças do PCB, justo eles que haviam sido contrários à ação dos guerrilheiros”. Essa situação se alimentava pela ânsia de alguns militares de se manterem no poder. Como explica Pilagallo, “Não se tratava de inimigos perigosos do regime, mas sim de alvos fáceis para o aparato militar, que queria continuar justificando sua existência”³. Assim, “As prisões se contavam às dezenas, em meio a uma insistente campanha de deleção contra supostos militantes comunistas”⁴.

Em 25 de outubro de 1975, a morte do diretor do departamento de jornalismo da TV Cultura, Wladimir Herzog, inicia uma mudança de rumos, que, no entanto, não teria de fato ocorrido sem a participação ativa dos trabalhadores.

². O Brasil em Sobressalto: 80 anos de história contados pela Folha. São Paulo: Publifolha, 2002, p. 140.

³. O Brasil em Sobressalto: 80 anos de história contados pela Folha. São Paulo: Publifolha, 2002, p. 140.

⁴. O Brasil em Sobressalto: 80 anos de história contados pela Folha. São Paulo: Publifolha, 2002, p. 140.

Após ter sido abordado, no dia anterior, na sede da TV Cultura, por agentes do DOI-Codi, Herzog foi encontrado morto em uma das celas das dependências do Segundo Exército.



Como o corpo de Herzog foi encontrado

A versão de suicídio, apresentada oficialmente, não convenceu a ninguém. Como já dizia na época, vendo a imagem não é preciso ser um Sherlock Holmes para descartar a hipótese. Com isso, “No sétimo dia da morte do jornalista, um culto ecumênico na Catedral da Sé reuniu mais de 8 mil pessoas, apesar de a realização do evento ter sido desaconselhada pelo governo, que tentou dificultar o acesso ao centro da cidade. Celebrada pelo cardeal d. Paulo Evaristo Arns, pelo rabino Henry Sobel e pelo reverendo Jaime Wright, a cerimônia se transformou num clamor pelo fim da repressão no Brasil”⁵.

No dia 17 de janeiro de 1976, no entanto, nova violência se produz: a vítima desta feita era o operário metalúrgico, da fábrica Metal Arte, e líder sindical, Manuel Fiel Filho, que fora preso sob a alegação de ter recebido, das mãos do também operário Sebastião de Almeida, o jornal, “Voz Operária”. Segundo versão oficial, Manuel também teria cometido “suicídio” em uma das celas do DOI-Codi, enforcando-se com suas meias, as quais nem usava, segundo testemunhas, quando fora preso.



O metalúrgico Manuel Fiel Filho

O Brasil vivenciava o esgotamento do projeto do “milagre econômico”, sofrendo, de certo modo, também, os efeitos da crise mundial do petróleo,

⁵. O Brasil em Sobressalto: 80 anos de história contados pela Folha. São Paulo: Publifolha, 2002, p. 141.

mas que foi mais verificável por causa da política adotada pelo Segundo Plano de Desenvolvimento Econômico de 1974, que visava ampliação da infra-estrutura (com destaque para a Ferrovia do Aço, o Proálcool, e a construção de usinas nucleares e hidroelétricas). O Brasil buscou manter o ritmo de crescimento em meio à crise e isso fez com que o país se tornasse um grande importador de petróleo, tendo que suportar grande despesa com o aumento do barril e este projeto foi mantido sob a aposta brasileira de que “o cartel acabaria cedendo diante dos poderosos interesses da indústria petrolífera”⁶, mas que, como se sabe, não ocorreu e até gerou nova crise em 1978/9.

Diante da inflação que decorreria dessa situação, seguiu-se, a partir de 1978, uma onda de greves. “A primeira delas ocorreu em maio de 1978, na montadora de caminhões Scania-Vabis, em São Bernardo do Campo, município da área metropolitana de São Paulo que concentrava a indústria automobilística.”⁷ Os movimentos dos trabalhadores retomavam o cenário nacional.

Em 1979, já no governo do general Figueiredo, escolhido por Geisel para lhe substituir, ocorreram, segundo o Ministério do Trabalho, 429 greves.

Uma greve desencadeada no início de 1979, organizada pelo Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo e Diadema, que tinha como presidente, Luís Inácio da Silva (o Lula), gerou, em março daquele ano, uma assembléia da qual participaram cerca de 60 mil trabalhadores, que, em razão do número, foram conduzidos ao Estádio Vila Euclides, em São Bernardo.



De cima de uma mesa, Lula comandou a primeira assembléia no Vila Euclides

Em 1979, o movimento dos trabalhadores na região do ABC chama a atenção da sociedade. Como demonstração a reportagem publicada no jornal Folha de São Paulo, em 24 de março de 1979, com o título, “ABC Reage à

⁶. Oscar Pilagallo, ob. cit., p. 137.

⁷. Oscar Pilagallo, ob. cit., p. 142.

Intervenção”, pois, afinal, era um movimento social que, pela primeira vez, estava enfrentando, de forma organizada, as estruturas do Estado totalitário e havia no seio da sociedade o desejo do fim da ditadura.

No 1º. de maio daquele ano foram, então, reunidas mais de 150 mil pessoas no Estádio da Vila Euclides.

Em outubro do mesmo ano, nova greve se anuncia. Diante de tal possibilidade, a repressão se fez, novamente, presente e de forma ainda mais severa. Resultado: o operário, Santo Dias da Silva, é assassinado pela Polícia Militar de São Paulo quando participava de um piquete de greve na porta em frente à fábrica da Sylvânia.

O assassinato de Santo Dias deu maior força ao movimento, gerando uma grande manifestação, que reuniu milhares de pessoas no centro de São Paulo, no dia 31 de outubro. Desta feita, de forma mais evidente, as pessoas reivindicam o fim da ditadura e da repressão policial.

O movimento operário assim volta-se ao debate político e essa preocupação se intensifica ainda mais no ano seguinte.

A esta altura, os trabalhadores já contavam com “o apoio e a solidariedade de vários segmentos da sociedade”. Alguns artistas famosos se engajam nesta luta, sobretudo aqueles que, como Chico Buarque, estavam há muito clamando pelo fim da ditadura. Aliando-se à causa trabalhista, Chico escreve, em 1977/1978, a letra da música Se eu Fosse o teu Patrão, para a peça Ópera do Malandro:

As manifestações de solidariedade aos trabalhadores de São Bernardo cresceram por todo país. Em abril de 1980, uma passeata, organizada pelo Comitê de Solidariedade aos Metalúrgicos, que se realizaria em Salvador, BA, é reprimida pela polícia⁸.

No dia 21 de abril, cerca de dez mil pessoas reuniram-se num “ato público litúrgico”, na Catedral da Sé, em São Paulo, para protestar contra as arbitrariedades no ABC paulista. O ato arrecadou dinheiro e alimentos para o Fundo de Greve.

Dessas mobilizações, adveio um notável ressurgimento do espírito democrático, que não se limitou à realidade do ABC ou mesmo aos interesses

⁸. Jornal “Em Tempo”, nº 105, de 01 a 14/05, p.13.

dos metalúrgicos. Como destaca Marcelo Badaró Mattos⁹, “Em 1978, ocorreram mais de cem greves no país, e no ano seguinte já haviam mais que duplicado em número. Foram greves que pararam metalúrgicos, motoristas e cobradores de ônibus, médicos, professores, garis, operários da construção civil, canavieiros, entre muitas outras categorias profissionais, atingindo um contingente de cerca de 3 milhões de trabalhadores”.

Embora o movimento sindical tenha perdido força no início dos anos 80, a partir de 1983 o número de greves volta a crescer, consideravelmente, atingindo níveis inéditos na história do país. As greves não apenas aumentam como diversificam seu modo de atuação, destacando-se os movimentos de caráter nacional, que conferem uma elevação da conotação política das demandas dos trabalhadores.

Como explica Marcelo Badaró Mattos¹⁰, “A reivindicação de reajuste salarial, a princípio puramente econômica, adquiria, no entanto, uma dimensão política inegável no contexto do fim da ditadura. Afinal, o modelo de desenvolvimento econômico acelerado era o argumento usado nos discursos dos dirigentes para justificar a ditadura. As greves e reivindicações dos trabalhadores traziam assim a público, de forma contundente, a perversidade do modelo econômico concentrador de renda, que começava a falir.”

Como a reivindicação dos trabalhadores, feita de forma organizada por meio de greves, expunha, abertamente, as falácias do modelo econômico e as repressões do Estado, produziu-se como efeito que o movimento dos trabalhadores foi posto “no centro do debate político nacional”¹¹.

Desse modo, a reivindicação dos trabalhadores se encaixa, perfeitamente, nos desejos de toda a nação, gerando uma grande união entre os trabalhadores e as demais classes sociais do país. Há, por assim dizer, a formação de uma solidariedade que transborda o limite da classe trabalhadora.

A causa dos trabalhadores, que se identifica aos anseios da sociedade com relação à liberdade de expressão, reprimida desde 64, passa a ser retratada no teatro e no cinema, ampliando a vinculação de artistas e intelectuais

⁹. Trabalhadores e Sindicatos no Brasil. Rio de Janeiro: Vício de Leitura, 2002, p. 80.

¹⁰. Marcelo Badaró Mattos. Trabalhadores e Sindicatos no Brasil. Rio de Janeiro: Vício de Leitura, 2002, p. 81.

¹¹. Marcelo Badaró Mattos. Trabalhadores e Sindicatos no Brasil. Rio de Janeiro: Vício de Leitura, 2002, p. 82.

com a questão. Segundo Alípio Freire¹², vários grupos de teatro acabaram se incorporando a sindicatos conquistados pela oposição de esquerda, tais como o Grupo Treta (sindicato dos bancários) e o Grupo Forja (sindicato dos metalúrgicos de São Bernardo do Campo e Diadema).

No aspecto do cinema, sobressaem, primeiramente, os documentários, destacando-se a atuação de um grupo de professores e alunos da ECA (Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo) e do Departamento de Cinema do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo e Diadema, o qual, com a finalidade de relatando a história do movimento operário no ABC e servir como instrumento para uma organização de base da classe trabalhadora, produz os documentários: *Teatro Operário*; *Acidente do Trabalho*; *Congresso da Mulher Metalúrgica*; *A Greve de Março*; além do longa-metragem, *Linha de Montagem*¹³. Tratando das grandes assembléias realizadas em Vila Euclides, destacam os filmes: *Greve* e o *ABC da Greve*, de produções independentes.

Segundo Alípio Freire, “São também deste período e desta safra os documentários: *Fim de semana* (sobre a autoconstrução); *Braços cruzados, máquinas paradas* (sobre a greve e a oposição metalúrgica de São Paulo, capital), *Luta do povo* (sobre os movimentos de bairros), *Um caso comum* (sobre o movimento de saúde), *Santo e Jesus dos metalúrgicos* (sobre Santo Dias e sua luta), *Em nome da segurança nacional* (sobre o Tribunal de Tiradentes que julgou e condenou a Lei de Segurança Nacional).”¹⁴

Como se vê, a presença dos trabalhadores no cenário nacional ganha ares de extrema relevância, pois que refletia, na prática, toda a angústia de todo o povo brasileiro da luta contra a opressão.

As organizações dos trabalhadores, já integradas do Partido dos Trabalhadores, fundado em 1980, e da Central Única dos Trabalhadores (CUT), criada em 1983, participam, então, ativamente, das campanhas pela Anistia Ampla, Geral e Irrestrita, iniciada em 1978, com a formação dos Comitês

¹². *In* Pela Democracia, contra o Arbítrio: a oposição democrática, do golpe de 64 à campanha das Diretas Já, organizada por Flamarion Maués e Zilah Wendel Abramo”, São Paulo, Editora Fundação Perseu Abreu, 2006, p. 345.

¹³. Alípio Freire, *in* Pela Democracia, contra o Arbítrio: a oposição democrática, do golpe de 64 à campanha das Diretas Já, organizada por Flamarion Maués e Zilah Wendel Abramo”, São Paulo, Editora Fundação Perseu Abreu, 2006, p. 346.

¹⁴. *In* Pela Democracia, contra o Arbítrio: a oposição democrática, do golpe de 64 à campanha das Diretas Já, organizada por Flamarion Maués e Zilah Wendel Abramo”, São Paulo, Editora Fundação Perseu Abreu, 2006, p. 346.

Brasileiros de Anistia (CBAs), que tem como precursor o primeiro Congresso realizado, em 1978, no TUCA (Teatro da PUC-SP), e das Diretas-Já, a partir de 1983.

A relevância do movimento trabalhista no contexto sócio-político da época é atestada pelo fato de que fora, exatamente, o recém-formado Partido dos Trabalhadores que o organizou, em 27 de novembro de 1983, o primeiro grande comício em defesa da eleição direta para Presidente da República. O ato ocorreu na Praça Charles Miller, em frente ao estádio do Pacaembu, em São Paulo, e reuniu cerca de 15 mil pessoas.

O movimento pelas “Diretas-Já” tomou corpo e se alastrou pelo Brasil. Em janeiro de 1984, um comício em Curitiba reuniu 50 mil pessoas. Em 25 de janeiro de 1984, 300 mil pessoas estavam presentes em comício na Praça da Sé, em São Paulo, que contou com a participação de diversos políticos, tais como Leonel Brizola, Ulysses Guimarães, Tancredo Neves e Fernando Henrique Cardoso. Em Teresina, a participação foi de 25 mil pessoas, em Belém, 60 mil, e Belo Horizonte, 300 mil. Em 10/04/84, um comício na Candelária, no Rio de Janeiro, contou com a participação de 500 mil pessoas. Uma semana depois, em 17/04/84, no Vale do Anhangabaú, em São Paulo, reuniram-se, com a mesma finalidade, 1 milhão e 400 mil pessoas, segundo a Polícia Militar, sendo 1 milhão e 700 mil, segundo os organizadores.

Essas manifestações populares tinham o propósito de favorecer a aprovação, no Congresso Nacional, do projeto de Emenda Constitucional, proposto, em março de 1983, pelo deputado Dante de Oliveira, estabelecendo a eleição direta para Presidente da República, votação que estava marcada para ocorrer em 25 de abril.

No entanto, com intensa maioria no Congresso, decorrente do resultado das eleições de 1982, o governo conseguiu evitar a aprovação da Emenda. A próxima eleição para Presidente, que ocorreria em 1985, para eleger o primeiro Presidente civil após 1964, seria por votação indireta. Na eleição, havida em 15 de janeiro, opuseram-se, de um lado, Paulo Maluf, representando o governo, e, de outro, Tancredo Neves, representando a oposição, tendo como candidato a vice-presidente, José Sarney, que presidia o PDS, partido ligado ao governo e que foi o responsável pela derrota da Emenda Dante de Oliveira.

Tancredo foi eleito com expressiva maioria: 480 votos a seu favor e 180 para Maluf. Tancredo não chegou a tomar posse, vindo a falecer em 21

de abril de 1985. E, mesmo diante de discutível legalidade, tomou posse o candidato a vice-presidente, José Sarney, em 15 de março de 1985.

Assim, como destacado por Luiz Koshiva e Denise Manzi Frayse Pereira¹⁵, “Por ironia da história, a ‘Nova República’, como Tancredo batizara o período que começaria com seu mandato, acabou tendo como primeiro presidente José Sarney. Exatamente o mesmo político que, em abril de 1984, comandaria a rejeição da emenda das diretas, contra a vontade popular. Era no mínimo estranho que o *slogan* das diretas, ‘Muda Brasil’, tivesse de ser concretizado pelo ex-presidente do PDS.”

De todo modo, é importante pôr em destaque o resgate do espírito democrático que fora proporcionado pelos grandes comícios na campanha das Diretas Já. Como destacado por Dalmo de Abreu Dallari¹⁶, em um país marcado pela ditadura, “que impunha decisões arbitrárias, cometia violências, praticava corrupção, privilegiava os interesses dos militares e civis encastelados no governo e dos empresários seus associados”, (...) “o movimento das Diretas Já serviu de estímulo para que os acomodados, os tímidos e os oportunistas também se mobilizassem, pois, além de não haver riscos, percebia-se que a obtenção do resultado era viável...”

Essa mobilização acabou, mais tarde, influenciando a A Assembléia Nacional Constituinte que se instaurou a partir de 1º. de fevereiro de 1987.

A Assembléia Nacional Constituinte, sob a Presidência de Ulysses Guimarães, foi posta diante de grandes desafios, sendo certo que os trabalhadores se apresentavam como classe social em evidência, cujos interesses não podiam ser desconsiderados, pois suas manifestações e greves tinham sido decisivas para a efetiva redemocratização do país. Não havia, portanto, quem se opusesse a ampliar as garantias dos trabalhadores. A única resistência se dava em termos de até quanto essas garantias deviam ser ampliadas.

Neste sentido, aliás, foi que se ativou o grupo político denominado “centrão”, apoiado por empresários e proprietários rurais (estes representados pela UDR – União Democrática Ruralista, organização ultraconservadora liderada por Ronaldo Caiado).

¹⁵. História do Brasil no Contexto da História Ocidental. São Paulo: Atual, 2003, p. 557.

¹⁶. *In* Pela Democracia, contra o Arbítrio: a oposição democrática, do golpe de 64 à campanha das Diretas Já, organizada por Flamarion Maués e Zilah Wendel Abramo”, São Paulo, Editora Fundação Perseu Abreu, 2006, pp. 400-401.

O resultado, de todo modo, foi a construção de uma Constituição que avançou bastante em valores sociais, mesmo que em alguns aspectos pudesse ter avançado um pouco mais. A valorização social do trabalho é inegável.

O texto constitucional é sintomático neste sentido, sobretudo no tratamento do instituto que foi mais decisivo para a retomada democrática: a greve.

Restou consignado no art. 9º, inserido no Capítulo dos Direitos Fundamentais da Constituição Federal, com todas as letras: **É assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender.**

Passado o momento de ajuste na correlação de forças, o passo seguinte, dado pela classe empresarial, dominante, foi o de avançar sobre os direitos constitucionais conquistados pelos trabalhadores, ainda mais depois que, em 1989, se viu, em nível mundial, a “queda do muro Berlin”.

O projeto neoliberal é posto em pauta e inicia-se um ataque frontal aos direitos dos trabalhadores, buscando-se, de certo modo, desfazer o que a Constituição de 1988 acabara de dizer.

Já em 1989 mesmo é editada a Lei n. 7.889/89, que praticamente faz letra morta do texto constitucional, prevendo regras específicas para o exercício do direito de greve fora da perspectiva exclusiva dos interesses dos trabalhadores, como havia dito a Constituição, e limitando a greve, de forma bastante grave, nos serviços e atividades que a lei denominou de “essenciais”, sendo que a constituição apenas tratou da no necessário “atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade”.

Pois bem, o que se viu de lá para cá, foi uma apropriação da Constituição Federal pela classe empresarial dominante, para implementação do projeto neoliberal, ao mesmo tempo em que se difundiu uma liderança trabalhista, perdoem-me, envolvida com um projeto de poder, mas um poder para governar para a direita, dada a perda da consciência de classe.

Essa situação afastou os trabalhadores da luta para a preservação dos direitos conquistados constitucionalmente, dentre eles o direito de greve. O que se viu, na seqüência, foi um esvaziamento do conteúdo jurídico da Constituição, no sentido protetivo da classe trabalhadora, que somente agora, de dez anos para cá, vem sendo retomado.

Em termos do direito de greve, no entanto, o que se assiste, no âmbito do Judiciário, é o rescaldo da onda neoliberal avassaladora, justificando as incontáveis liminares em interditos proibitórios, que impedem o efetivo exercício do direito de greve, e em dissídios de greve, fixando diretrizes para o exercício da greve, impondo percentuais bastante elevados para a manutenção de trabalhadores em atividade durante a greve, e fixando multas extremamente altas aos sindicatos.

E, no âmbito social, aquela situação acima narrada, na qual os trabalhadores de outras categorias profissionais não se vêem integrados ao movimento grevista.

Para mudar essa história, primeiro, como dito, é preciso recobrar a importância democrática da greve. Segundo, é essencial buscar a efetividade do preceito constitucional que assegura a greve como direito fundamental.

Alguém pode ser contra a greve, mas a ninguém é dado fazer letra morta da Constituição, até porque se for possível fazer isso com relação à greve o será com relação a todos os demais direitos ali consagrados.

E, se a greve é um direito constitucional, inserto na órbita dos direitos fundamentais, todas as pessoas, na qualidade de cidadãs, devem respeitar esse direito que, uma vez exercido, irá implicar, necessariamente, sacrifício de outros direitos. Se esses outros direitos não pudessem ser sacrificados pela greve a greve não existiria enquanto direito, pois não há greve que não gere sacrifício de direitos.

Sobretudo não há o direito ao trabalho, individualmente considerado, do trabalhador inserido na categoria que deliberou pela greve. Em outras palavras, não há o direito de furar a greve. Há o direito de votar contra a greve, mas uma vez vencido a deliberação coletiva deve prevalecer.

Além disso, não se pode impor aos grevistas o sacrifício da própria sobrevivência. Não é legítimo que o exercício de um direito constitucional seja dito como ato de heroísmo. Neste sentido, já passou da hora de compreender que o salário é devido durante o período de greve.

A tal “população prejudicada” deve compreender que a existência de uma greve é sinal de que as estruturas democráticas estão em vigor e que essa situação que, em um dado momento, pode lhe causar algum prejuízo, poderá ser essencial em momento posterior.

Em suma, devemos apoiar todo movimento de reivindicação democrática: índios, negros, mulheres, crianças, homoafetivos, sem-teto, sem-terra, trabalhadores, terceirizados, precarizados, desempregados etc.

É somente a partir de uma lógica de solidariedade, de destruição de preconceitos, é que se conseguirá, efetivamente, produzir uma racionalidade apta ao agir no sentido da superação dos obstáculos à igualdade.

É por esse motivo que eu não poderia faltar a um ato que se denomina ato em defesa da greve, não da greve desta ou daquela categoria especificamente, e sim da greve como um direito de todos os cidadãos, sendo certo que um autêntico cidadão, que se põe em defesa da democracia, exerça a função que exercer, deve se postar em defesa da greve e não contra a greve.

A greve, por certo, como todo direito, não é absoluto, mas o mero direito de ir e vir não é valor que possa se sobrepor à greve e mesmo no que se refere à proteção de outros direitos fundamentais, como o direito à vida, é essencial que não se extrapole a necessidade de preservação do “atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade”, como preconizado na Constituição, fixando imposições que, de fato, inviabilizam por completo o direito de greve.

Conclusivamente, não é possível confiar em uma democracia cujas instituições não seja eficazes para respeitar a greve e muito menos ainda quando são utilizadas para aniquilar o direito de greve.